Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, PARTE DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO PINHAL, NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o teor formulado nos autos do processo administrativo nº 5223/2014.

CONSIDERANDO que o requerimento objetivou a intenção de promover o prolongamento da marginal às margens da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, na altura do KM 81 e KM 82 + 222,60 metros.

CONSIDERANDO que a intenção dos expropriados é a de promover a regularização da área referenciada, incorporando parte da área à municipalidade, a título gratuito e sem ônus para a administração, conforme determinado no processo administrativo acima indicado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins exclusivos de desapropriação amigável, com indenização igual a zero, parte dos imóveis constantes nas Matrículas n. 1.112 do livro n. 02 de propriedade de São Gabriel Administração Participação e Representação Ltda; Matrículas n. 1.113, 1.114 e 1.115 do livro n. 02 de propriedade de Santa Ângela Urbanização e Construções Ltda e 279 do livro n. 02 de propriedade de Brafe Empreendimentos Imobiliários Ltda todas oriundas do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu – São Paulo e Matrícula n. 062089 do livro n.° 02 de propriedade de Lar Cristão de Assistência a Menores, esta última oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

última oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva – São Paulo, áreas estas localizadas paralelamente ao trecho da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, altura dos KM 81 e 82 +222,60 metros, conforme memoriais descritivos e plantas anexas, que deste ficam fazendo parte integrante, e cujas descrições pretendidas seguem abaixo:

"IMÓVEL (Matrícula 1.112): **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA A** da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva, que assim se descreve: inicia no ponto X2, cravado na cerca da área "1A" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, no confronto com a Área "E", segue por uma cerca com rumo de 05°48'52''NW e distância de 762,11 metros confrontando com a área "1E", até o ponto F42, desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 62°47'43'' e distancia de 34,81m até o ponto F41, desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 71°59'11''NE e distancia de 10,14 até o ponto F40, confrontando nesses dois últimos pontos com a Área "H", desse ponto segue pelo ribeirão Itam com rumo de 45°15'34''SE e distancia de 16,74 até o ponto F39, desse ponto segue com rumo de 78°20'34''NE e distancia de 11,77 até o ponto F38, desse ponto segue com rumo de 62°55'57''SE e distancia de 9,98m até o ponto F37, desse ponto segue com rumo de 24°58'41''SW e distancia de 22,82m até o ponto F36, desse ponto segue com rumo de 64°40'07''SW e distancia de 10,32 até o ponto F35, desse ponto segue com rumo de 06°23'44''SW e distancia de 17,45m até o ponto F34, desse ponto segue com rumo de 75°56'28" SE e distancia de 13,96m até o ponto F33, desse ponto segue com rumo de 19°42'10''SE e distancia de 9,72m até o ponto F32, desse ponto segue com rumo de 85°02'17''NE e distancia de 4,84m até o ponto F31, desse ponto segue com rumo de 05°12'51''NE e distancia de 6,08m até o ponto F30, desse ponto segue com rumo de 69°13'46''NE e distancia de 3,85m até o ponto F29, desse ponto segue com rumo de 55°29'06''SE e distancia de 12,00m até o ponto F28, desse ponto segue com rumo de 38°17'13''NE e distancia de 15,03m até o ponto F27, desse ponto segue com rumo de 69°09'10''SE e distancia de 4,86m até o ponto F26, desse ponto segue com rumo de 06°28'29''SW e distancia de 8,47m até o ponto F25, desse ponto segue com rumo de 40°55'53''SW e distancia de 8,57m até o ponto F24, desse ponto segue com rumo de 01°54'15''SW e distancia de 33,40m até o ponto F23, desse ponto segue com rumo de 29°03°28''SE e distancia de 10,76m até o ponto F22, desse ponto segue com rumo de 26°16'53''SW e distancia de 13,46m até o ponto F21, desse ponto segue com rumo de 34°34'42''SE e distancia de 20,96m até o ponto F20, desse ponto segue com rumo de 51°06'19''SE e distancia de 31,55m até o ponto F19, desse ponto segue com rumo de 55°43'27''NE e distancia de 14,38m até o ponto F18, desse ponto segue com rumo de 64°52'49''NE e distancia de 12,73m até o ponto F17,

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

desse ponto segue com rumo de 81°35'41''SE e distancia de 11,29m até o ponto F16, desse ponto segue com rumo de 51°08'51''SE e distancia de 11,65m até o ponto F15, desse ponto segue com rumo de 10°40'20''SE e distancia de 14,51m até o ponto F14, desse ponto segue com rumo de 78°37'44''SE e distancia de 10,39m até o ponto F13, desse ponto segue com rumo de 45°28'28''NE e distancia de 4,87m até o ponto F12, desse ponto segue com rumo de 04°27'16''NE e distancia de 8,14m até o ponto F11, desse ponto segue com rumo de 42°01'32''SE e distancia de 22,57m até o ponto F10, desse ponto segue com rumo de 23°18'46''SE e distancia de 7,42m até o ponto F9, desse ponto segue com rumo de 43°07'56''SE e distancia de 40,31m até o ponto F8, desse ponto segue com rumo de 22°50'23''SE e distancia de 11,32m até o ponto F7, desse ponto segue com rumo de 03°00'37''SW e distancia de 8,37m até o ponto F6, desse ponto segue com rumo de 36°43'11''SW e distancia de 10,46m até o ponto F5, desse ponto segue com rumo de 17°23'41''SE e distancia de 12,13m até o ponto F4, desse ponto segue com rumo de 30°20'14''SE e distancia de 20,62m até o ponto F3, desse ponto segue com rumo de 52°21'13''se e distancia de 8,05m até o ponto F2, desse ponto segue com rumo de 82°23'41''NE e distancia de 34,73m até o ponto F1, desse ponto segue com rumo de 63°54'01''SE e distancia de 7,14m até o ponto 5, confrontando nesses 40 últimos pontos com a Área "C", desse ponto segue com rumo de 05°48'52''SE e distancia de 385,08m até o ponto X8, confrontando com a Área "B", desse ponto segue com rumo de 88°29'48''NW e distancia de 15,96m até o ponto X6, desse ponto segue com rumo de 85°58'56''NW e distancia de 27,45m até o ponto X5, desse ponto segue com rumo de 86°51'53''NW e distancia de 17,17m até o ponto X4, desse ponto segue com rumo de 88°58'32''NW e distancia de 61,69m até o ponto X3, onde teve inicio essa descrição encerrando a área de 87.234,43 m².''

"IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS denominada **ÁREA "1A"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto X8, cravado na cerca da Área "A", no confronto com a Área "B", desse ponto segue com rumo de 88°29'48''NW e distancia de 15,96 até o ponto X6, desse ponto segue com rumo de 85°58'56''NW e distancia de 27,45m até o ponto X5, desse ponto segue com rumo de 86°51'53''NW e distancia de 17,17m até o ponto X4, desse ponto segue com rumo de 88°58'32''NW e distancia de 61,69m até o ponto X3, confrontando nesses últimos 4 pontos com a Área "A", desse ponto segue com rumo de 05°48'52''NW e distancia de 18,04m até o ponto X2, confrontando com a Área "1E" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 89°01'47''SE e distancia de 158,15m até o ponto 6, confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 05°48'52''NW e distancia de 15,37m até o ponto X8, onde teve inicio essa

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

descrição, confrontando com a Área "1B" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, encerrando a área de 2.618,11 m².''

"IMÓVEL (Matrícula 062089): **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA B** da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva, que assim se descreve: inicia no ponto X9, cravado na cerca da área "1B" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, no confronto com a Área "C", segue por uma cerca com rumo de 05°48'52''NW e distância de 45,30m até o ponto 02, desse ponto segue com rumo de 89°20'54''se e distancia de 135,09m até o ponto 03, desse ponto segue com rumo de 04°55'52''NW e distancia de 271,26m até o ponto 04, confrontando nesses 3 últimos pontos com a Área "C", desse ponto segue pelo córrego Itam, com rumo de 52°19'17''NW e distancia de 9,94m até o ponto 75, desse ponto segue com rumo de 83°12'49''SW e distancia de 52,30m até o ponto 76, desse ponto segue com rumo de 43°18'34''NW e distancia de 6,94m até o ponto 77, desse ponto segue com rumo de 16°24'31'' NW e distancia de 21,46m até o ponto 78, desse ponto segue com rumo de 33°44'03''NW e distancia de 20,63m até o ponto 79, desse ponto segue com rumo de 18°22'59''NW e distancia de 19,88m até o ponto 80, desse ponto segue com rumo de 74°46'34''SW e distancia de 3,15m até o ponto 81, desse ponto segue com rumo de 03°29'40'' SE e distancia de 17,58m até o ponto 82, desse ponto segue com rumo de 04°56'54'' SW e distancia de 3,13m até o ponto 83, desse ponto segue com rumo de 50°26'11'' NW e distancia de 6,20m até o ponto 84, desse ponto segue com rumo de 72°50'47''NW e distancia de 11,43m até o ponto 85, desse ponto segue com rumo de 33°42'24''NW e distancia de 16,40m até o ponto 86, desse ponto segue com rumo de 62°39'58''SW e distancia de 11,79m até o ponto 87, desse ponto segue com rumo de 35°08'18''NW e distancia de 16,59m até o ponto 88, desse ponto segue com rumo de 70°49'55''SW e distancia de 14,79m até o ponto 89, desse ponto segue com rumo de 59°20'31''NW e distancia de 16,15m até o ponto 90, desse ponto segue com rumo de 21°26'51''NW e distancia de 11,08m até o ponto 91, desse ponto segue com rumo de 45°00'20''NW e distancia de 5,01m até o ponto 05, desse ponto segue com rumo de 05°48'52''SE e distancia de 385,08m até o ponto X8, confrontando nesse 19 últimos pontos com a Área "A", desse ponto segue com rumo de 89°12'48''SE e distancia de 14,05m até o ponto X9 onde teve inicio essa descrição, encerrando a área de 48.201,70m².''

"IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS denominada **ÁREA "1B"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto X8, cravado na cerca da Área

"A", no confronto com a área "1A" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 88°29'48''NW e distancia de 15,96m até o ponto X9, confrontando com a Área "A", desse ponto segue com rumo de 05°48'52''SE e distancia de 15,12m até o ponto 01, confrontando com a Área "1C'' destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 90°00'00''NW e distancia de 14,04m até o ponto 06, confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 05°48'52''NW e distancia de 15,37m até o ponto X8, onde teve inicio essa descrição, confrontando com a Área "1A'' destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, encerrando a área de 213,59m².''

"IMÓVEL (Matrícula 1.113): **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA C** da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva, que assim se descreve: inicia no ponto X9, cravado na cerca da área "1C" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, no confronto com a Área "B", desse ponto segue com rumo de 89°29'27''SE e distancia de 17,63m até o ponto X10, desse ponto segue com rumo de 77°46'25''NE e distancia de 24,55m até o ponto X11, desse ponto segue com rumo de 89°57'48''NE e distancia de 49,35m até o ponto X12, desse ponto segue com rumo de 89°27'03''SE e distancia de 79,12m até o ponto X13, desse ponto segue com rumo de 76°07'28''SE e distancia de 18,17m até o ponto X14, desse ponto segue com rumo de 79°00'24''SE e distancia de 13,97m até o ponto X15, desse ponto segue com rumo de 88°54'03''SE e distancia de 21,05m até o ponto X16, desse ponto segue com rumo de 89°24'34''SE e distancia de 29,83m até o ponto X17, desse ponto segue com rumo de 89°14'57''SE e distancia de 8,10m até o ponto F73, desse ponto segue com rumo de 20°40'52''NW e distancia de 327,83 até o ponto 9, confrontando nesses 10 últimos pontos com a área "1C" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 20°40'52''NW e distancia de 31,71m até o ponto 99, desse ponto segue em curva com raio de 184,95m e distancia de 79,69m até o ponto 100, desse ponto segue em curva com raio de 237,55m e distancia de 88,75m até o ponto 101, desse ponto segue com rumo de 24°09'40''NW e distancia de 201,18m até o ponto 106, desse ponto segue com rumo de 66°36'36''SW e distancia de 266,84m até o ponto 105, desse ponto segue com rumo de 82°63'39''NW e distancia de 18,11m até o ponto F50, desse ponto segue com rumo de 07°50'10''SW e distancia de 17,46m até o ponto F49, desse ponto segue com rumo de 65°51'49''SW e distancia de 10,07m até o ponto F48, desse ponto segue com rumo de 79°25'23''NW e distancia de 14,00m até o ponto F47, desse

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ponto segue com rumo de 42°32'27''NW e distancia de 19,31m até o ponto F46, desse ponto segue com rumo de 72°40'32''NW e distancia de 61,78m até o ponto F45, desse ponto segue com rumo de 02°05'08''SE e distancia de 15,05m até o ponto F44, desse ponto segue com rumo de 67°36'00''SW e distancia de 8,46m até o ponto F43, desse ponto segue com rumo de 88°40'46''NW e distancia de 13,13m até o ponto F40, confrontando nesses 14 últimos pontos com a Área "H", desse ponto segue com rumo de 45°15'34''SE e distancia de 16,74m até o ponto F39, desse ponto segue com rumo de 78°20'34''NE e distancia de 11,77m até o ponto F38, desse ponto segue com rumo de 62°55'57''SE e distancia de 9,98m até o ponto F37, desse ponto segue com rumo de 24°58'41''SW e distancia de 22,82m até o ponto F36, desse ponto segue com rumo de 64°40'07''SW e distancia de 10,32m até o ponto F35, desse ponto segue com rumo de 06°23'44''SW e distancia de 17,45m até o ponto F34, desse ponto segue com rumo de 75°56'28''SE e distancia de 13,96m até o ponto F33, desse ponto segue com rumo de 19°42'10''SE e distancia de 9,72m até o ponto F32, desse ponto segue com rumo de 85°02'17''NE e distancia de 4,84m até o ponto F31, desse ponto segue com rumo de 05°12'51''NE e distancia de 6,08m até o ponto F30, desse ponto segue com rumo de 69°13'46''NE e distancia de 3,85m até o ponto F29, desse ponto segue com rumo de 55°29'06''SE e distancia de 12,00m até o ponto F28, desse ponto segue com rumo de 38°17'13"NE e distancia de 15,03m até o ponto F27, desse ponto segue com rumo de 69°09'10''SE e distancia de 4,86m até o ponto F26, desse ponto segue com rumo de 06°28'29''SW e distancia de 8,47m até o ponto F25, desse ponto segue com rumo de 40°55'53''SW e distancia de 8,57m até o ponto F24, desse ponto segue com rumo de 01°54'15''SW e distancia de 33,40m até o ponto F23, desse ponto segue com rumo de 29°03'28''SE e distancia de 10,76m até o ponto F22, desse ponto segue com rumo de 26°16'53''SW e distancia de 13,46m até o ponto F21, desse ponto segue com rumo de 34°34'42''SE e distancia de 20,96m até o ponto F20, desse ponto segue com rumo de 51°06'19''SE e distancia de 31,55m até o ponto F19, desse ponto segue com rumo de 55°43'27''NE e distancia de 14,38m até o ponto F18, desse ponto segue com rumo de 64°52'49''NE e distancia de 12,73m até o ponto F17, desse ponto segue com rumo de 81°35'41''SE e distancia de 11,29m até o ponto F16, desse ponto segue com rumo de 51°08'51''SE e distancia de 11,65m até o ponto F15, desse ponto segue com rumo de 10°40'20''SE e distancia de 14,51m até o ponto F14, desse ponto segue com rumo de 78°37'44''SE e distancia de 10,39m até o ponto F13, desse ponto segue com rumo de 45°28'28''NE e distancia de 4,87m até o ponto F12, desse ponto segue com rumo de 04°27'16''NE e distancia de 8,14m até o ponto F11, desse ponto segue com rumo de 42°01'32''SE e distancia de 22,57m até o ponto F10, desse ponto segue com rumo de 23°18'46''SE e distancia de 7,42m até o ponto F9, desse ponto segue com rumo de 43°07'56''SE e distancia de 40,31m até o ponto F8, desse ponto segue com rumo de 22°50'23''SE e distancia de 11,32m

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

até o ponto F7, desse ponto segue com rumo de 03°00'37''SW e distancia de 8,37m até o ponto F6, desse ponto segue com rumo de 36°43'11''SW e distancia de 10,46m até o ponto F5, desse ponto segue com rumo de 17°23'41''SE e distancia de 12,13m até o ponto F4, desse ponto segue com rumo de 30°20'14''SE e distancia de 20,62m até o ponto F3, desse ponto segue com rumo de 52°21'13''SE e distancia de 8,05m até o ponto F2, desse ponto segue com rumo de 82°23'41''NE e distancia de 34,73m até o ponto F1, desse ponto segue com rumo de 63°54'01''SE e distancia de 7,14m até o ponto 5, confrontando nesse 40 últimos pontos com a Área "A", desse ponto segue com rumo de 45°00'20''SE e distancia de 5,01m até o ponto 91, desse ponto segue com rumo de 21°26'51''SE e distancia de 11,08m até o ponto 90, desse ponto segue com rumo de 59°20'31''SE e distancia de 16,15m até o ponto 89, desse ponto segue com rumo de 70°49'55''NE e distancia de 14,79m até o ponto 88, desse ponto segue com rumo de 35°08'18''NE e distancia de 16,59m até o ponto 87, desse ponto segue com rumo de 62°39'58''SE e distancia de 11,79m até o ponto 86, desse ponto segue com rumo de 33°42'24''SE e distancia de 16,40m até o ponto 85, desse ponto segue com rumo de 72°50'47''SE e distancia de 11,43m até o ponto 84, desse ponto segue com rumo de 50°26'11''SE e distancia de 6,20m até o ponto 83, desse ponto segue com rumo de 40°56'54''NE e distancia de 3,13m até o ponto 82, desse ponto segue com rumo de 03°29'40''NW e distancia de 17,58m até o ponto 81, desse ponto segue com rumo de 74°46'34''NE e distancia de 3,15m até o ponto 80, desse ponto segue com rumo de 18°22'59''SE e distancia de 19,88m até o ponto 79, desse ponto segue com rumo de 33°44'30''SE e distancia de 20,63m até o ponto 78, desse ponto segue com rumo de 16°24'31''SE e distancia de 21,46m até o ponto 77, desse ponto segue com rumo de 43°18'34''SE e distancia de 6,94m até o ponto 76, desse ponto segue com rumo de 83°12'49''NE e distancia de 52,30m até o ponto 75, desse ponto segue com rumo de 52°19'17''SE e distancia de 9,94m até o ponto 4, desse ponto segue com rumo de 04°55'52''SE e distancia de 271,26m até o ponto 3, desse ponto segue com rumo de 89°20'54''NW e distancia de 135,09m até o ponto 2, desse ponto segue com rumo de 05°48'52''SE e distancia de 45,23 até o ponto X9 onde teve inicio essa descrição, confrontando nesses 21 últimos pontos com a Área "B", encerrando a área de 173.642,09m².''

"IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS denominada **ÁREA "1C"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto X9, cravado na cerca da Área "B", no confronto com a área "1B" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 89°29'27''SE e distancia de 17,63m até o ponto X10, desse ponto segue com rumo de 77°46'25''NE e distancia de 24,55m até o ponto X11, desse ponto segue com rumo de 89°57'48''NE e distancia de 49,35m até o ponto X12,

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

desse ponto segue com rumo de 89°27'03''SE e distancia de 79,12m até o ponto X13, desse ponto segue com rumo de 76°07'28''SE e distancia de 18,17m até o ponto X14, desse ponto segue com rumo de 79°00'24''SE e distancia de 13,97m até o ponto X15, desse ponto segue com rumo de 88°54'03''SE e distancia de 21,05m até o ponto X16, desse ponto segue com rumo de 89°24'34''SE e distancia de 29,83m até o ponto X17, desse ponto segue com rumo de 89°14'57''SE e distancia de 8,10m até o ponto F73, confrontando nesses 9 últimos pontos com a Área "C", desse ponto segue em curva com raio de 15,00m e distancia de 24,50m até o ponto F74, confrontando com a área "1H" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 88°30'39''NW e distancia de 245,63m confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 05°43'52''NW e distancia de 15,20m até o ponto X9, onde teve inicio essa descrição, confrontando com a Área "B", encerrando a área de 5.150,55m².''

"IMÓVEL (Matrícula 1.114): **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA D** da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva, que assim se descreve: inicia no ponto X21, cravado na cerca da área "1H" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, no confronto com a propriedade de Patrícia Maria Ribeiro e outros, desse ponto segue com rumo de 88°45'13'' e distancia de 82,60m até o ponto X20, desse ponto segue com rumo de 88°58'06''NW e distancia de 52,97m até o ponto X19, desse ponto segue com rumo de 89°14'57''NW e distancia de 4,58m até o ponto F72, confrontando nesses 3 últimos pontos com a Área "1D" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 20°40'52'NW e distancia de 360,75m até o ponto 97, desse ponto segue com raio de 199,95m e distancia de 86,15m até o ponto 96, desse ponto segue com raio de 222,55 e distancia de 83,15m até o ponto 95, desse ponto segue com rumo de 24°09'40''NW e distancia de 201,19m até o ponto 94, desse ponto segue com rumo de 66°36'36''NE e distancia de 384,99m até o ponto 93, desse ponto segue com rumo de 01°23'59''NW e distancia de 47,25m até o ponto F51, desse ponto segue com rumo de 18°03'56''NW e distancia de 27,23m até o ponto F52, desse ponto segue com rumo de 06°07'01''NW e distancia de 19,94m até o ponto F53, desse ponto segue com rumo de 39°06'12''NE e distancia de 23,48m até o ponto F54, desse ponto segue com rumo de 23°49'50''NW e distancia de 9,85m até o ponto F55, desse ponto segue com rumo de 56°47'10''NW e distancia de 6,61m até o ponto F56, desse ponto segue com rumo de 06°27'06''NE e distancia de 17,88m até o ponto F57, desse ponto segue com rumo de 69°05'25''NE e distancia de 13,66m até o ponto F58, desse ponto segue

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

com rumo de 11°40'13''NW e distancia de 9,26m até o ponto F59, desse ponto segue com rumo de 59°27'07''NW e distancia de 8,24m até o ponto F60, desse ponto segue com rumo de 33°41'12''NE e distancia de 15,36m até o ponto F61, desse ponto segue com rumo de 73°52'37''SE e distancia de 9,45m até o ponto F62, desse ponto segue com rumo de 15°24'43''NE e distancia de 10,88m até o ponto F63, desse ponto segue com rumo de 08°52'40''NW e distancia de 22,33m até o ponto F64, desse ponto segue com rumo de 59°49'26''NW e distancia de 5,62m até o ponto F65, desse ponto segue com rumo de 12°29'27''NE e distancia de 6,85m até o ponto F66, desse ponto segue com rumo de 24°19'48''NE e distancia de 29,51m até o ponto F67, desse ponto segue com rumo de 17°43'19''NW e distancia de 7,13m até o ponto F68, desse ponto segue com rumo de 57°13'51''NE e distancia de 5,74m até o ponto F69, desse ponto segue com rumo de 39°32'25''NE e distancia de 8,95m até o ponto F70, confrontando nesses 25 últimos pontos com a Área "H", desse ponto segue com rumo de 05°02'54''SE e distancia de 833,60m até o ponto M2, confrontando com a Área "F", desse ponto segue com rumo de 61°15'44''NW e distancia de 41,24m até o ponto 10, desse ponto segue com rumo de 80°48'05''SW e distancia de 6,24m até o ponto 11, desse ponto segue com rumo de 05°34'46''SW e distancia de 20,01m até o ponto 12, desse ponto segue com rumo de 86°36'03''SW e distancia de 9,86m até o ponto 13, desse ponto segue com rumo de 12°28'06''SE e distancia de 6,51m até o ponto 14, desse ponto segue com rumo de 20°10'53''SW e distancia de 7,17m até o ponto 15, desse ponto segue com rumo de 27°06'10''SE e distancia de 22,30m até o ponto 16, desse ponto segue com rumo de 38°02'54''SE e distancia de 12,21m até o ponto 17, desse ponto segue com rumo de 52°47'08''SE e distancia de 10,82m até o ponto 18, desse ponto segue com rumo de 00°50'41''SW e distancia de 4,43m até o ponto 19, desse ponto segue com rumo de 78°53'42''SW e distancia de 12,75m até o ponto 20, desse ponto segue com rumo de 36°35'35''NW e distancia de 13,39m até o ponto 21, desse ponto segue com rumo de 80°35'24''SW e distancia de 36,84m até o ponto 22, desse ponto segue com rumo de 36°06'26''NW e distancia de 9,09m até o ponto 23, desse ponto segue com rumo de 52°52'02''SW e distancia de 19,61m até o ponto 24, desse ponto segue com rumo de 84°56'08''SW e distancia de 12,43m até o ponto 25, desse ponto segue com rumo de 60°43'22''SW e distancia de 7,74m até o ponto 26, desse ponto segue com rumo de 84°42'01''SW e distancia de 14,76m até o ponto 27, desse ponto segue com rumo de 51°51'17''SW e distancia de 6,26m até o ponto 28, desse ponto segue com rumo de 72°59'21''SW e distancia de 9,49m até o ponto R11A, confrontando nesses 20 últimos pontos com a propriedade de Frank Chen e Outros, desse ponto segue com rumo de 81°33'23''SW e distancia de 26,14m até o ponto 29, desse ponto segue com rumo de 49°53'58''SW e distancia de 7,30m até o ponto 30, desse ponto segue com rumo de 79°11'42''SW e distancia de 8,79m até o ponto 31, desse ponto segue com rumo de 54°22'33''NW e distancia de 19,79m até o ponto 32, desse ponto

segue com rumo de 67°14'04''NE e distancia de 17,73m até o ponto 33, desse ponto segue com rumo de 36°11'01"NE e distancia de 20,84m até o ponto 34, desse ponto segue com rumo de 17°07'32'''NE e distancia de 16,80m até o ponto 35, desse ponto segue com rumo de 68°25'38''NW e distancia de 13,74m até o ponto 36, desse ponto segue com rumo de 32°08'27''NW e distancia de 14,82m até o ponto 37, desse ponto segue com rumo de 88°41'48''NW e distancia de 10,75m até o ponto 38, desse ponto segue com rumo de 12°22'01''SE e distancia de 24,92m até o ponto 39, desse ponto segue com rumo de 33°38'19''SW e distancia de 6,26m até o ponto 40, desse ponto segue com rumo de 86°24'43''NW e distancia de 5,09m até o ponto 41, desse ponto segue com rumo de 41°54'17''NW e distancia de 29,53m até o ponto 42, desse ponto segue com rumo de 54°48'24''NW e distancia de 39,36m até o ponto 43, desse ponto segue com rumo de 43°06'34''SW e distancia de 20,59m até o ponto 44, desse ponto segue com rumo de 79°50'44''NW e distancia de 4,08m até ponto 45, desse ponto segue com rumo de 14°24'17''NW e distancia de 24,35m até o ponto R28, confrontando nesses 18 pontos confronta com a Propriedade de Kwei Wen Kit e S/M, desse ponto segue com rumo de 05°25'09''NW e distancia de 3,95m até o ponto 46, desse ponto segue com rumo de 48°47'38''NE e distancia de 9,07m até o ponto 47, desse ponto segue com rumo de 03°21'53''NW e distancia de 6,90m até o ponto 48, desse ponto segue com rumo de 47°38'21''NW e distancia de 4,98m até o ponto 49, desse ponto segue com rumo de 24°55'28''NW e distancia de 3,88m até o ponto 50, desse ponto segue com rumo de 01°38'58''NW e distancia de 10,54m até o ponto 51, desse ponto segue com rumo de 60°53'37''SW e distancia de 8,54m até o ponto 52, desse ponto segue com rumo de 63°47'09''NW e distancia de 9,28m até o ponto 53, desse ponto segue com rumo de 12°04'57''NE e distancia de 10,10m até o ponto 54, desse ponto segue com rumo de 47°44'43''SW e distancia de 22,05m até o ponto 55, desse ponto segue com rumo de 70°54'18''NW e distancia de 20,03m até o ponto 56, desse ponto segue com rumo de 28°17'25''NW e distancia de 2,83m até o ponto 57, desse ponto segue com rumo de 11°58'10''NE e distancia de 4,28m até o ponto 58, desse ponto segue com rumo de 36°56'39''NW e distancia de 6,36 até o ponto 59, desse ponto segue com rumo de 89°20'12''SW e distancia de 12,76 até o ponto 60, desse ponto segue com rumo de 11°58'15''NW e distancia de 9,77 até o ponto R29, desse ponto segue com rumo de 04°55'52''SE e distancia de 257,73 até o ponto X21, onde teve inicio essa descrição, confrontando nesses 17 últimos pontos com a propriedade de Florentino Martins e Outros, encerrando a área de 333.748,09m².”

“IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS denominada **ÁREA “1D"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto X21, cravado na cerca da Área “B”, no confronto com a propriedade de Patrícia Maria Ribeiro e Outros, desse

ponto segue com rumo de 88°45'13''NW e distancia de 82,60m até o ponto X20, desse ponto segue com rumo de 88°58'06''NW e distancia de 52,97m até o ponto X19, desse ponto segue com rumo de 89°14'57''NW e distancia de 4,58m até o ponto F72, confrontando nesses 3 últimos pontos com a Área "D", desse ponto segue com raio de 15,00m e distancia de 24,50m até o ponto F71, confrontando com a Área "H", desse ponto segue com rumo de 89°20'54''NW e distancia de 82,60m até o ponto C5, confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 02°29'54''NW e distancia de 14,93m até o ponto X21, onde teve inicio essa descrição, confrontando com a propriedade de Patrícia Maria Ribeiro e outros, encerrando a área de 1.456,60m².''

"**IMÓVEL (Matrícula 279)**: **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA E** da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva, que assim se descreve: inicia no ponto D, cravado na cerca da faixa de domínio da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, no confronto com a propriedade de Celso Norimitsu Mizumoto e sua mulher, segue por uma cerca com rumo de 05°48'52"NW e distância de 571,04 metros onde confronta com Celso Norimitsu Mizumoto e sua mulher, até o ponto C, deflete à esquerda com rumo de 86°09'00"SW e distância de 150,38 metros onde confronta com Celso Norimitsu Mizumoto e sua mulher, até o ponto B, deflete à direita e segue por uma cerca onde confronta com a FAZENDA PINHAL nos seguintes alinhamentos, distância e rumos: B-C5 – 259,06 metros – 05°56'14''NW – C5 – C6 – 9,76 metros – 33°08'13''NW – C6 – C7 – 4,02 metros – 12°02'06''NE – C7 – C8 – 4,63 metros – 35°26'13''NE – C8 – V1 – 393,72 metros – 05°52'50''NW, deflete à direita e segue por uma cerca onde confronta com a FAZENDA SANTO ANTONIO nos seguintes alinhamentos, distância e rumos: V1-V2 – 52,60 metros - 79°13'49"NW – V2 – V3 – 106,24 metros - 87°42'26"NE – V3 – V4– 84,82 metros - 70°18'32"SE – V4 – V5 – 38,19 metros - 72°55'01"SE – V5 – Y1 – 40,70 metros - 56°58'34"SE, deflete à direita e segue por 727,05 metros – 05°48'52'' NE, confrontando com a Área "H" até o ponto F42, dai segue em reta por 757,97 metros – 05°48'52'' NE, confrontando com a Área "A" até o ponto X3, daí deflete a direita e segue confrontando com a Área "1E" destinada para alargamento da marginal, com os seguintes alinhamento, distancia e rumos: X3-D4 – 38,24 metros – 87°27'57''NW – D4 – D3 – 12,72 metros – 86°05'59''NW – D3 – D2 – 87,65metros – 82°52'10''NW – D2 – D1 – 10,28 metros – 87°25'41''NW, até o ponto D1 onde inicia a descrição, encerrando a área de 369.507,15 m².''

"**IMÓVEL:** **GLEBA DE TERRAS** denominada **ÁREA "1E"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto X3, cravado na cerca da Área "E", no confronto com a Área "A", desse ponto segue com rumo de 87°27'57''NW e distancia de 38,24m até o ponto D4, desse ponto segue com rumo 86°05'59''NW e distancia de 12,72m até o ponto D3, desse ponto segue com rumo de 82°52'10''NW e distancia de 87,65m até o ponto D2, desse ponto segue com rumo de 87°25'41''NW e distancia de 10,28m até ponto D1, confrontando nesses 4 últimos pontos com a Área "E", desse ponto segue com rumo de 05°41'53''SE e distancia de 28,28m até o ponto D, confrontando com a propriedade de Celso Norimitsu Mizumoto e S/m, desse ponto segue com rumo de 89°01'47''SE e distancia de 146,93m até o ponto X2, confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo 05°48'52''NW e distancia de 18,04m até o ponto X3, onde teve inicio essa descrição, confrontando com a Área "1A" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, encerrando a área de 3.304,34 m².''

"IMÓVEL (Matrícula 1.115): **GLEBA DE TERRAS** destacadas da "**FAZENDA PAINEIRÃO**", denominada **"ÁREA H"**, situada no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva/SP, que assim se descreve; inicia no ponto F71, localizado na cerca da faixa de domínio da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, lado direito da RODOVIA, sentido Jundiaí/Itu, no Km 82+ 222,60 metros, distante de quem volta no sentido Jundiaí, 2.133,60 metros do alinhamento predial da RUA CARLOS SILVEIRA FRANCO NETO, no confronto com a "ÁREA D" (matrícula n° 1.114, desta serventia), distante, ainda, 82,60 metros do ponto C5, de onde segue com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: ponto F72 ao F73, com rumo de 89°14'57''NW e distância de 15,06,00 metros, confrontando com a Área "1H" destinada para alargamento da marginal; ponto F73 ao 9, com rumo de 20°40'52"NW e distância de 328,19 metros; ponto 9 ao 99, com rumo de 20°40'52"NW e distância de 31,71 metros; ponto 99 ao 100, com raio de 184,95 metros e distância de 79,69 metros; ponto 100 ao 101, com raio de 237,55 metros e distância de 88,75 metros; ponto 101 ao 106, com rumo de 24°09'40"NW e distância de 201,18 metros; ponto 106 ao 105, com rumo de 66°36'36"SW e distância de 268,84 metros; no ponto 105 ao ponto F50, com rumo de 82°36'39"NW e distância de 18,11 metros; ponto F50 ao F49, com rumo de 07°50'10"SW e distância de 17,46 metros; ponto F49 ao F48, com rumo de 65°51'49"SW e distância de 10,07 metros; ponto F48 ao F47, com rumo de 79°25'23"NW e distância de 14,00 metros; ponto F47 ao F46, com rumo de 42°32'27"NW e distância de 19,31 metros; ponto F46 ao F45, com rumo de 72°40'32"NW e distância de 61,78 metros, ponto F45 ao F44, com rumo de 02°05'08"SE e distância de 15,05 metros; ponto F44 ao F43, com rumo de

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

de 88°40'46"NW e distância de 13,13 metros; confrontando do ponto F74 ao ponto F40 com a "ÁREA C" (matrícula n° 1.113, desta serventia); no ponto F40 deixa o eixo do RIBEIRÃO PINHAL, e segue com rumo de 71°59'11"SW e distância de 10,14 metros, até o ponto F41; ponto F41 ao F42, com rumo de 62°47'43"SW e distância de 34,81 metros; confrontando do ponto F40 ao ponto F42 com a "ÁREA A" (matrícula n°1.112, desta serventia); ponto F42 ao F75, com rumo de 68°06'00"NE e distância de 16,76 metros; ponto F75 ao F76, com rumo de 87°52'16"NW e distância de 29,55 metros; ponto F76 ao F77, com rumo de 12°44'44"NW e distância de 13,89 metros; ponto F77 ao F78, com rumo de 04°01'28"NE e distância de 12,05 metros; ponto F78 ao F79, com rumo de 80°56'08"NW e distância de 7,32 metros; ponto F79 ao F80, com rumo de 79°39'29"SW e distância de 11,23 metros; ponto F80 ao F81, com rumo de 43°43'59"NW e distância de 7,38 metros; ponto F81 ao F82, com rumo de 22°00'28"NW e distância de 7,48 metros; ponto F82 ao F83, com rumo de 79°47'31"SW e distância de 10,85 metros; ponto F83 ao F84, com rumo de 76°57'20"NW e distância de 8,09 metros; ponto F84 ao F85, com rumo de 42°25'45"NW e distância de 13,50 metros; ponto F85 ao F86, com rumo de 69°47'32"NW e distância de 7,93 metros; ponto F86 ao F87, com rumo de 87°29'06"SW e distância de 18,27 metros; ponto F87 ao F88, com rumo de 13°31'25"NW e distância de 13,05 metros; ponto F88 ao F89, com rumo de 01°47'52"NW e distância de 29,11 metros; ponto F89 ao F90, com rumo de 54°38'07"NW e distância de 9,62 metros; ponto F90 ao F91, com rumo de 75°30'34"SW e distância de 19,26 metros; ponto F91 ao F92, com rumo de 00°58'39"SW e distância de 26,47 metros; ponto F92 ao F93, com rumo de 60°8'53"SW e distância de 32,02 metros; ponto F93 ao F94, com rumo de 38°35'27"SW e distância de 9,93 metros; ponto F94 ao F95, com rumo de 38°06'05"SE e distância de 7,95 metros; ponto F95 ao F96, com rumo de 65°54'59"SE e distância de 32,38 metros; ponto F96 ao F97, com rumo de 81°14'08"NE e distância de 13,33 metros; ponto F97 ao F98, com rumo de 16°52'42"SE e distância de 11,45 metros; ponto F98 ao F99, com rumo de 25°48'41"SW e distância de 12,18 metros; ponto F99 ao F100, com rumo de 48°53'54"SW e distância de 19,41 metros; ponto F100 ao F101, com rumo de 94°59'41"SW e distância de 35,26 metros; ponto F101 ao F102, com rumo de 65°25'56"NW e distância de 33,63 metros; ponto F102 ao F103, com rumo de 75°16'28"NW e distância de 25,05 metros; ponto F103 ao F104, com rumo de 18°32'23"NW e distância de 16,50 metros; ponto F104 ao F105, com rumo de 44°39'14"NW e distância de 56,02 metros; ponto F105 ao F106, com rumo de 75°21'19"SW e distância de 6,94 metros; ponto F106 ao F107, com rumo de 07°23'47"SE e distância de 61,07 metros; ponto F107 ao F108, com rumo de 33°22'59"SW e distância de 9,46 metros; ponto F108 ao F109, com rumo de 76°19'40"SW e distância de 24,83 metros; ponto F109 ao C05, com rumo de 24°10'02"NW e distância de 281,51 metros; C5-C6 – 9,76 metros –

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

C6 - C7 – 4,02 metros – 12°02'06"NE, C7 – C8 - 4,63 metros – 35°26'13"NE, C8 – V1 – 393,72 metros – 05°52'50"NW, do ponto V1 a divisa deflete à direita e segue por um valo até o ponto Y1, confrontando com terras pertencentes à FAZENDA SANTO ANTONIO, nos seguintes alinhamentos, distâncias e rumos, respectivamente: V1 – V2 – 52,60 metros – 79°13'49"SE, V2 – V3 – 106,24 metros – 87°42'26"NE, V3 – V4 – 84,82 metros – 70°18'32"SE, V4 – V5 – 38,19 metros – 72°55'01"SE, V5 – Y1 – 40,70 metros – 56°58'34"SE o ponto Y1 esta cravado no eixo de um **VALO**, por onde segue com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: ponto Y1 ao V6, com rumo de 56°58'34"SE e distância de 24,18 metros; ponto V6 ao X1, com rumo de 31°30'48"SE e distância de 15,19 metros; ponto X1 ao V7, com rumo de 50°44'18"SE e distância de 74,81 metros; ponto V7 ao V8, com rumo de 41°54'14"SE e distância de 85,62 metros; ponto V8 ao V9, com rumo de 74°57'22"SE e distância de 71,04 metros; ponto V9 ao V10, com rumo de 85°52'15"SE e distância de 56,24 metros, ponto V10 ao V11, com rumo de 84°55'19"SE e distância de 65,63 metros; ponto V11 ao V12, com rumo de 53°38'20"NE e distância de 65,29 metros; ponto V12 ao V13, com rumo de 54°18'19"NE e distância de 56,30 metros; ponto V13 ao V14, com rumo de 89°48'45"NE e distância de 24,47 metros; ponto V14 ao V15, com rumo de 63°34'27"SE e distância de 62,07 metros; ponto V15 ao V16, com rumo de 85°08'12"SE e distância de 142,96 metros; ponto V16 ao V17, com rumo de 77°45'29"NE e distância de 186,66 metros; ponto V17 ao V18, com rumo de 63°18'01"NE e distância de 142,84 metros; ponto V18 ao X4, com rumo de 62°29'38"NE e distância de 5,30 metros; confrontando do ponto Y1 ao ponto X4 com a FAZENDA SANTO ANTONIO; deixa o eixo do referido VALO e segue do ponto X4 ao F70 com rumo de 05°02'54"SE e distância de 477,96 metros, confrontando com a ÁREA F, até o ponto F70; no ponto F70 segue pelo eixo do RIBEIRÃO PINHAL com rumo de 39°32'25"SW e distância de 8,95 metros, até o ponto F69; ponto F69 ao F68, com rumo de 57°13'51"SW e distância de 5,74 metros; ponto F68 ao F67, com rumo de 17°43'19"SE e distância de 7,13 metros; ponto F67 ao F66, com rumo de 24°19'48"SW e distância de 29,51 metros; ponto F66 ao F65, com rumo de 12°29'27"SW e distância de 6,85 metros; ponto F65 ao F64, com rumo de 59°49'26"SE e distância de 5,62 metros; ponto F64 ao F63, com rumo de 08°52'40"SE e distância de 22,33 metros; ponto F63 ao F62, com rumo de 15°24'43"SW e distância de 10,88 metros; ponto F62 ao F61, com rumo de 73°52'37"NW e distância de 9,45 metros; ponto F61 ao F60, com rumo de 33°41'12"SW e distância de 15,36 metros; ponto F60 ao F59, com rumo de 59°27'07"SE e distância de 8,24 metros; ponto F59 ao F58, com rumo de 11°40'13"SE e distância de 9,26 metros; ponto F58 ao F57, com rumo de 69°05'25"SW e distância de 13,66 metros; ponto F57 ao F56, com rumo de 06°27'06"SW e distância de 17,88 metros; ponto F56 ao F55, com rumo de 56°47'10"SE e distância de 6,61 metros; ponto F55 ao F54, com rumo de

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

23°49'50"SE e distância de 9,85 metros; ponto F54 ao F53, com rumo de 39°06'12"SW e distância de 23,48 metros; ponto F53 ao F52, com rumo de 06°07'01"SE e distância de 19,94 metros; ponto F52 ao F51, com rumo de 18°03'56"SE e distância de 27,23 metros; ponto F51 ao 93, com rumo de 01°23'59"SE e distância de 47,25 metros; no ponto 93 deixa o eixo do RIBEIRO PINHAL, e segue com rumo de 66°36'36"SW e distância de 384,99 metros ao ponto 94; ponto 94 ao 95, com rumo de 24°09'40"SE e distância de 201,18 metros; ponto 95 ao 96, com raio de 222,55 metros e distância de 83,15 metros; ponto 96 ao 97, com raio de 199,95 metros e distância de 86,15 metros; ponto 97 ao F72, com rumo de 20°40'52"SE e distância de 360,75 metros; confrontando do ponto F70 ao ponto F72 com a "ÁREA D" (matrícula n°1.114, desta serventia), encerrando a área de 613.095,66m².”

“IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS denominada **ÁREA "1H"** destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, que assim se descreve: inicia no ponto F72, cravado na cerca da Área "D", no confronto com a Área "H", desse ponto segue com rumo de 89°14'57''NW e distancia de 15,06m até o ponto F73, confrontando com a Área "H", desse ponto segue com raio de 15,00m e distancia de 24,50m, confrontando com a Área "1C" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com rumo de 89°20'54''NW e distancia de 44,00m até o ponto F71, confrontando com a RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, desse ponto segue com raio de 15,00 e distancia de 24,50m até o ponto F72, onde teve inicio essa descrição, confrontando com a Área "1D" destinada para alargamento da marginal da RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, encerrando a área de 361,46m².”

§ 1° As áreas objeto dos imóveis descritos no *caput* destinar-se-ão, exclusivamente, para fins de expansão de vias públicas existentes, conforme plantas anexas.

§ 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cabreúva, através de suas Secretarias competentes, a penetrar no imóvel descrito no *caput*, para fins de providências relativas a levantamentos topográficos, bem como outros necessários à consecução da finalidade deste Decreto, nos termos previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, inclusive as despesas com escritura pública e averbação na matrícula do imóvel, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de fevereiro de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreuva